



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2004



Série

Número 41

## Suplemento

### Sumário

DOM PEDRO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.  
Convocatória

DP LISBOA - INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.  
Convocatória

IMOPEDRO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.  
Convocatória

SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.  
Convocatória

SAVIOTTI - SOCIEDADE GESTORADE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.  
Convocatória

**DOM - PEDRO INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**

Sociedade anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 3.604, com o capital social de 15.000.000 Euros e pessoa colectiva n.º 511013949

## Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da Dom Pedro - Investimentos Turísticos, S.A. a reunirem em Assembleia Geral, na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 30 de Março de 2004, pelas 16 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2003;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 7.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 20 acções inscritas, em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 16 de Fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Stefano Saviotti

**DPLISBOA- INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.**

Sociedade Anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, n.º 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o n.º 5.849, com o capital social de 5.000.000 Euros e pessoa colectiva n.º 502628936.

## Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da DP Lisboa - Investimentos Hoteleiros, S.A. a reunirem em Assembleia Geral na sede social, sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, n.º 67, 2.º Esq., Funchal, Região

Autónoma da Madeira, no dia 30 de Março de 2004, pelas 15 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2003;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 7.º do pacto social apenas, terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 100 acções inscritas, em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 16 de Fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Stefano Saviotti

**IMOPEURO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.**

Sociedade anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 5.195, com o capital social de 6.000.000 Euros e pessoa colectiva n.º 502120606.

## Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da sociedade Imopedro - Sociedade Imobiliária, S.A. a reunirem em Assembleia Geral, na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 30 de Março de 2004, pelas 15h 30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas do exercício do ano de 2003;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 8.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores

Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 100 acções inscritas, em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.<sup>a</sup> Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 16 de Fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Stefa Saviotti

#### **SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**

Sociedade Anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o n.º 2.014, com o capital social de 20.000.000 Euros e de pessoa colectiva n.º 511007019.

#### **Convocatória**

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da Saviotti - Empreendimentos Turísticos, S.A. a reunirem em Assembleia Geral na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 30 de Março de 2004, pelas 16h30m com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do Exercício do ano de 2003;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 7.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 20 acções inscritas, em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.<sup>a</sup> Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras,

Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 16 de Fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Stefano Saviotti

#### **SAVIOTTI - SOCIEDADE GESTORADE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**

Sociedade Anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, n.º 67, 2º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o n.º 06089, com o capital social de 30.000.000 Euros e pessoa colectiva n.º 500774757

#### **Convocatória**

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os Senhores Accionistas da sociedade SAVIOTTI - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. a reunirem em Assembleia Geral, na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, n.º 67, 2.º Esq., no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 30 de Março de 2004, pelas 17 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas do Exercício do ano de 2003;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 7.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os Senhores Accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 100 acções inscritas em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.<sup>a</sup> Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 16 de Fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Raul de Almeida Capela

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)